



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 210/2021, de autoria dos Vereadores Vagner de Oliveira e Zé Márcio.

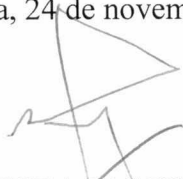
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA RECANTO DOS GIRASSÓIS o atual Acesso 01, localizado no Bairro Bosque Dias Tavares.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Planta ornamental".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de novembro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário